



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF**  
C.G.C. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n - Aeroporto Velho CEP: 68.005-310  
**SANTARÉM - PARÁ**

**NONO TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO ORIGINAL N.º 007/2008 - SEMINF**

**INSTRUMENTO DE TERMO ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2008-SEMINF, PARA EXECUÇÃO E CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE CARGAS E PASSAGEIROS, NOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2007- SEMINF, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINF E A FIRMA CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A, COMO ABAIXO SE DECLARA.**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, neste ato representado pela chefe do Poder Executivo, Exma. Sr<sup>a</sup> **Maria do Carmo Martins Lima**, brasileira, portadora do CIC nº 117.863.102-87, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a firma **CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A**, estabelecida à rua Bernardo Guimarães nº 895- 3º andar, bairro de Savassi, na cidade de Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ 17.154.899/0001-08, neste ato representada pelo Sr<sup>o</sup>. **Marcelo de Almeida Rodrigues**, portador do CPF nº 990.438.406-10 e CI CREA/MG nº 73.668 D/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA -SEMINF**, representada neste ato pela Sr. **Alba Valéria Jorge Lima**, brasileira, portadora do C.P.F.(M.F.) nº 451.470.601-97 e CI nº. 2386549 SSP/GO residente e domiciliada nesta cidade firmam o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2008 - SEMINF, PARA EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE CARGAS DE PASSAGEIROS**, com as estipulações seguintes:

**CLÁUSULA I. DO OBJETO:**

1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sexta - Do Prazo, do Contrato nº 007/2008 - SEMINF, em consonância com inciso II, do art. 57 da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA II. DO PRAZO E VIGÊNCIA**

2.1.O prazo contratual tem sua vigência prevista para 31/12/2009, ora fica prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início 05/03/2011 encerramento em 05/09/2011.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF**  
C.G.C. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n - Aeroporto Velho CEP: 68.005-310  
**SANTARÉM - PARÁ**

2.2. O presente termo aditivo entra vigor na data de sua assinatura.

**CLÁUSULA III. DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA IV. DA PUBLICAÇÃO**

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, correndo as despesas por conta da contratada.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas, que também assinam para os devidos efeitos legais.

Santarém (PA), 05 de Março de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
**Alba Valéria Jorge Lima**  
Secretária Municipal de Infra-Estrutura  
Decreto nº275/2009-SEMAD  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**Marcelo de Almeida Rodrigues**  
Construtora Mello de Azevedo S/A  
Contratada

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

